

O título académico de agregado é atribuído num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade, pelas universidades, mediante a aprovação em provas públicas, designadas provas de agregação. Os ramos e especialidades da ULisboa estão indicados nos *websites* de cada Escola da ULISBOA, devendo consultar-se as respetivas páginas.

O regime jurídico deste título académico foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho.

Para requerer a admissão a provas de agregação na ULisboa deve entregar:

- requerimento de candidatura a provas (modelo disponível em <https://www.ulisboa.pt/info/agregacoes>);
- fotocópia do diploma ou da certidão de doutoramento (candidatura ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º) e/ou documento emitido pela instituição de origem comprovativo da categoria que detém (candidatura ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º);
- 3 exemplares em suporte digital, em formato PDF, do currículo, relatório sobre uma unidade curricular, grupo de unidades curriculares ou ciclo de estudos, sumário pormenorizado do seminário ou lição e dos trabalhos mencionados no currículo considerados pelo candidato como os mais relevantes.
- Os candidatos devem ainda apresentar o seu documento de identificação.

Os exemplares, a entregar exclusivamente em suporte digital (*pen drives*) devem estar identificadas com a seguinte informação: Universidade de Lisboa, Escola (consoante o ramo ou a especialidade das provas), o nome do candidato, e a indicação de que se trata de documentação apresentada para efeitos de provas de agregação, bem como o ano em que são requeridas as provas.

Os requerimentos, acompanhados desta documentação, devem ser entregues na Reitoria da Universidade de Lisboa. Para a candidatura a provas de agregação na Faculdade de Ciências, na Faculdade de Letras e no Instituto Superior Técnico os requerimentos devem ser entregues nas respetivas Escolas. Consulte mais informações nas páginas de internet destas Escolas.

Faculdade de Letras - <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/recursos-humanos/provas-de-agregacao>

Faculdade de Ciências - <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/agrega%C3%A7%C3%A3o>

Instituto Superior Técnico - <https://posgraduacao.tecnico.ulisboa.pt/titulo-academico-de-agregado/pedidos-de-agregacao/>

Emolumentos

O pedido de admissão a provas de agregação entregue na Reitoria está sujeito ao pagamento de emolumentos, no montante de 600€, nos termos previstos na tabela de emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Para os pedidos entregues na Faculdade de Ciências, na Faculdade de Letras e no Instituto Superior Técnico consulte mais informações junto destas Escolas.

Informações gerais

1. O pedido é indeferido quando o candidato não possui o grau de doutor, ou, quando não tem a categoria de professor catedrático, associado ou auxiliar, ou de investigador- coordenador, principal ou auxiliar.
2. Nos 45 dias úteis subsequentes à receção do requerimento, é designado o júri, que é comunicado ao candidato e aos membros do júri, por correio eletrónico. A comunicação aos membros do júri é acompanhada do envio dos documentos apresentados pelo candidato.
3. A reunião do júri para apreciação preliminar de carácter eliminatório deve realizar-se no prazo de 60 dias úteis após a sua nomeação e é objeto de um relatório fundamentado, subscrito pelo júri, que será sujeito a homologação, no prazo de 10 dias úteis. A reunião pode realizar-se recorrendo ao serviço de teleconferência ou pode, excecionalmente, ser dispensada, ouvindo-se os seus membros por escrito. Esta última modalidade apenas poderá ser utilizada caso todos concordem com essa dispensa e se pronunciem favoravelmente à admissão do candidato às provas.
4. No caso da não admissão do candidato na sequência da apreciação preliminar de carácter eliminatório, haverá lugar à audiência prévia, nos termos do CPA.
5. No caso da admissão do candidato, são marcadas as provas, que devem ter lugar até 40 dias úteis após a homologação da decisão.

6. A decisão, depois de homologada, bem como o Edital, caso o candidato seja admitido, são comunicados ao candidato e aos membros do júri por correio eletrônico.
7. As provas de agregação são públicas e são realizadas em duas sessões com a duração máxima de 2 horas cada, com um intervalo mínimo de 2 horas e um máximo de 24 horas.
 - 7.1 A 1.ª sessão inicia-se com a apreciação e discussão do currículo, por 2 membros do júri, em separado (15 minutos de intervenção para cada um, com o mesmo tempo de resposta para o candidato). Na 2.ª hora, o candidato apresenta, durante 10 minutos, o relatório. Os restantes 50 minutos são divididos de forma igual para apreciação e discussão por 1 membro do júri.
 - 7.2. Na 2.ª sessão, o candidato dispõe de 1 hora para apresentação do seminário ou lição, seguida de apreciação e discussão, por 1 membro do júri (30 minutos para o arguente e 30 minutos de resposta para o candidato).
8. Nas provas públicas o presidente do júri e o candidato, pelo menos, participam presencialmente nas provas.
9. O presidente do júri pode autorizar a participação de vogais por teleconferência em qualquer número, em qualquer uma das sessões ou em ambas, desde que se verifiquem as condições técnicas necessárias para a sua plena participação nos trabalhos.
10. Relativamente à votação, só poderão votar os membros do júri que tenham estado presentes, fisicamente ou em teleconferência, em todas as provas.
11. Quanto à deliberação do júri sobre o resultado final, note-se que o júri só pode deliberar quando estiverem presentes, fisicamente ou em teleconferência e puderem votar pelo menos 2/3 dos seus vogais.
12. Podem ser designados arguentes do relatório pedagógico e do seminário ou lição os mesmos ou outros membros do júri. Em todas as discussões (currículo, relatório e seminário ou lição) podem intervir todos os membros do júri, devendo, para o efeito, ser ajustados os tempos de intervenção.
13. O resultado final é de *Aprovado* ou *Reprovado*. O voto é individual e fundamentado, fazendo parte integrante da ata.
14. O resultado final é homologado, no prazo de 10 dias úteis, sendo comunicado ao candidato e aos membros do júri por correio eletrônico no prazo de 5 dias úteis.
15. A nomeação do júri, o despacho de homologação do resultado da apreciação preliminar, o Edital e o despacho de homologação do resultado final são

divulgados na página da Universidade de Lisboa, em
<https://www.ulisboa.pt/info/agregacoes>

Contactos e Horário

Reitoria da Universidade de Lisboa
Departamento Académico - Núcleo de Provas
Académicas Horário de atendimento ao público*:
2.^a e 6.^a: das
9h00 às 12h00 3.^a
e 5.^a: das 13h00
às 16h00
4.^a feira, das 9h00 às 12h00 e das
13h00 às 16h00 E-mail:
provas.acad@reitoria.ulisboa.pt
Tel.: 210 113 421 / 437 / 443

Faculdade de Ciências
Área Estudos Pós-Graduados
Horário de atendimento ao
público*: 2.^a, 4.^a e 6.^a das
10H00 às 13H00
E-mail:
doutoramentos@ciencias.ulisboa.pt
Tel.: 217 500 549 / 217 500 240 /
217 500 791

Faculdade de Letras
Divisão de Recursos
Humanos Horário de
atendimento ao
público*: 2.^a, 4.^a e 6.^a das
9H30 às 12H30
3.^a e 5.^a das 13H30 às 16H30
E-mail:
drh@letras.ulisboa.pt
Tel.: 21 792 00 27/32

Instituto Superior
Técnico Área de
Pós-Graduação
Horário de atendimento ao público*:
2.^a a 6.^a: das 10h00 às 12h00
2.^a, 4.^a e 6.^a: das 14h00 às 16h00.
E-mail:
posgraduacao@tecnico.ulisboa.pt
Tel.: 218 419 543

* Antes de se dirigir a um destes serviços, por favor, confirme o horário de atendimento.